



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

INDICAÇÃO 57 /2026

Indicamos Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Zenildo Brandão Santana, extensivo ao Secretário Municipal de Infraestrutura Sr. Lucindo Tomaz Vasconcelos Menezes, medidas cabíveis e necessárias para a pavimentação asfáltica para as Ruas Maria Adélia Melhem e Candinha Barreto ambas no bairro Jequiezinho e rua Lélis Piedade no Centro, Jequié-Ba.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação acima mencionada promoverá qualidade de vida para os moradores e transeuntes, aperfeiçoará o trânsito o descongestionando e oportunizará melhor trafegabilidade de veículos e pedestres, tendo ainda como finalidade promover melhorias na qualidade de vida dos cidadãos, e ainda proporcionar melhorias na mobilidade urbana, visto que o estado precário de conservação destas vias prejudica consideravelmente o trânsito de veículos e pedestres. Salientando ainda que os moradores esperam ansiosamente que a tão sonhada pavimentação asfáltica chegue, promovendo acessibilidade a todos.

Certos de contarmos com estimada atenção do Chefe do Executivo Municipal, desde já agradecemos todo o empenho necessário para o pronto atendimento desta justa reivindicação.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2026.



Documento assinado digitalmente

MARIA APARECIDA SOUZA SANTOS DE DEUS

Data: 26/02/2026 17:03:02-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Aparecida Souza Santos de Deus
Vereadora Professora Cida

Of. n.º	04/2026	ATENDIDO
Em:	5/3/26	

ATENDA- SE	☒	ARQUIVE-SE	☐
Sala das Sessões em... 0303/26			
Presidente			